## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017**

Concede Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr.Wagner Donizeti Trevisan.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Sr. Wagner Donizeti Trevisan, como reconhecimento desta Casa de Leis pelos relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 17 de maio de 2017

Ademir Bortoli
Presidente